

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>193</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12791</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação do palestrante Alexandre Alvarenga para proferir palestra com o tema "Inteligência Emocional de líderes, como ferramenta para a otimização dos resultados e performance da equipe", no dia 26/08/2025, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberlândia/MG.</b>

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 04/08/2025

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/08/2025

**Descrição resumida:** Contratação de palestra para o Seminário de Uberlândia no dia 26/8/25

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberlândia, no dia 26.08.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Assim, dada a dimensão dos Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e a imagem institucional do CRCMG solicitamos a contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema relacionado ao desenvolvimento pessoal e profissional, que alinha-se perfeitamente com objetivo do Seminário e contribuirá significativamente para o aprimoramento profissional dos participantes. Assim, considerando que a palestra é necessária aos objetivos do Seminário, observado o contexto das ações de educação continuada desenvolvidas pelo CRCMG, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada. Diante do exposto, a contratação configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema relacionado ao desenvolvimento pessoal e profissional, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberlândia no dia 26/8/2025.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
431	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.004 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES	R\$ 47,500.00	R\$ 6,500.00
OBS:			R\$ 47,500.00	R\$ 6,500.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	04/08/2025	15:17
233	JULIO CESAR DA SILVA	04/08/2025	16:04

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 04/08/2025  
16:33:58

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 12.08.2025  
Hora : 08:39

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1976	12.08.2025	ORDINARIO	12791	2022	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12791	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 9484 - AVANTI K CAPACITACAO CORPORATIVA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 23.383.778/0001-22	
<b>Endereço</b> : RUA VERÍSSIMO GUIMARÃES 644		<b>Bairro</b> : LINDÉIA	
<b>CEP</b> : 30692-240	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG	
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ALEXANDRE ALVARENGA PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DE LÍDERES, COMO FERRAMENTA PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS E PERFORMANCE DA EQUIPE", NO DIA 26/08/2025, DURANTE O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12791.	1	6.500,00	6.500,00

Valor por Extenso
Seis Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
576.000,00	375.884,00	6.500,00	193.616,00

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2025

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 12/08/2025  
11:30:49

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 12/08/2025 11:49:46

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 12/08/2025  
16:31:25

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: AVANTIK CAPACITACAO CORPORATIVA LTDA  
CPF/CNPJ: 23.383.778/0001-22  
Contato: Bruno Bettini  
Telefone: (31)99386-1408  
E-mail: bruno@avntik.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema relacionado ao desenvolvimento pessoal e profissional, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberlândia no dia 26/8/2025.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 6.500,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 13/08/2025  
09:30:19